General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 10 de agosto de 2023 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1018

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 091, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 107.070,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7°, I, "a" da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 107.070,00 (cento e sete mil e setenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 18	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 6566	R\$ 6.930,00
SUBTOTAL	R\$ 10.930,00

		SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO	
--	--	------------	----	----------	--

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7214	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 6702	R\$ 27.000,00
SUBTOTAL	R\$ 67.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 111	R\$ 29.140,00
SUBTOTAL	R\$ 29.140,00
<u>'</u>	
TOTAL	R\$ 107.070,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 357	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5703	R\$ 3.000,00
SUBTOTAL	R\$ 13.000,00

AÇÕES FINALÍSTICAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7259	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7260	R\$ 4.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 359	R\$ 7.631,25
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7058	R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 378	R\$ 29.368,75
SUBTOTAL	R\$ 54.000,00

SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6070	R\$ 40.070,00
SUBTOTAL	R\$ 40.070,00
<u> </u>	

TOTAL R\$ 107.070,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL

CÂMARA, em 09 de agosto de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

 $REGISTRE\text{-}SE, PUBLIQUE\text{-}SE \ E \ CUMPRA\text{-}SE.$

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 412, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Exonera Servidora Municipal por motivos de aposentaria.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018. Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora RENIA MARIA FALEIRO DORIA, matrícula nº 214-3, ocupante do Cargo de Professora Ensino Fundamental Séries Iniciais, a contar de 31/07/2023. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 09 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 413 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Exonera Servidora Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a servidora LISIANE DA SILVA SILVEIRA, a qual ocupava o cargo de Diretor da Divisão Contábil e Financeiro, inscrito sob a matrícula 12684-5, a contar de 01/08/2023.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 09 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 414, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Diretor do D.F.Lic. Ambiental.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Nomear a senhora LISIANE DA SILVA SILVEIRA, para assumir o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – CC 4, a contar de 03/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de agosto de 2023.

JOAO CARLOS FORNARI

Secretário de Administração

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: SUPERTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE

TINTAS LTDA. Valor: R\$ 13.040,20.

Objeto: Aquisição de tintas viárias e solvente para atender as demandas

de pintura nas ruas do município de General Câmara.

Solicitante: Secretaria de Administração.

Data da assinatura: 09/08/2023.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 97/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 62/2023

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: SEHN ATIVIDADES MÉDICAS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços técnico-profissionais. Consultas médicas

em urologia.

Valor: Consultas de urologia R\$68,85 (sessenta e oito reais e oitenta e

cinco centavos).

Data da assinatura: 26/04/2023.

Procedimento Licitatório: Chamamento Público n°02/2021.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

